



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA - 525/97, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a disposição da servidora FRANCISCA DEUSA SENA DA COSTA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-24, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para o Quadro de Pessoal da Universidade do Amazonas, por 1 (um) ano, com ônus para este Regional, devendo o Exmo Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 11 de setembro de 1997.

Análucia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno,
em exercício

VISTO:

Eduardo Barbosa Penna Ribeiro
Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região